



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00042987/2023-66-e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 025/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA- SEMASF, DE UM LADO E, DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, representado pela Sr^a. Secretária **LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e o **OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA**, CNPJ nº 27.017.945/0001-72, neste ato representado pelo Presidente, Sr^a. **GIANNI CABRAL SOUZA**, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/PGM/2024**, de acordo com a legislação vigente e Processo Administrativo nº 00600-00042987/2023-66-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO :

1.1 O objeto deste Termo de Fomento é oriundo ao repasse de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS**, que tem como objetivo, viabilizar o fortalecimento de vínculos comunitário e familiar de crianças e adolescentes moradoras de Nova Mutum Paraná por meio da prática de modalidades esportivas, sendo elas, ballet, judô, vôlei e futebol no contra-turno escolar conforme Plano de Trabalho, constante do Plano de Trabalho anexo aos autos peça 124 (e-DOC 0534AB17), aprovado pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA -CMDCA**, conforme a Resolução CMDCA Nº 243 de 20 de julho de 2023, na peça 03 (id 61D24164-e).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – O TERMO ADITIVO :

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. A **prorrogação** do Termo de Fomento nº 025/PGM/2024, pelo período de **04 (quatro) meses**, a partir de 14/10/2025 à 14/02/2026.

2.1.2. O **remanejamento do recurso** dar-se-á da seguinte forma: R\$ 53.295,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) serão remanejados do valor global de R\$ 123.568,07 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos) e redistribuídos conforme justificativa e quadro de detalhamento do Ofício nº 0027/2025/Associação do Observatório Socioambiental- ODS (eDOC 5CA733C3), bem como Plano de Trabalho atualizado (eDOC 0534AB17)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00042987/2023-66-e

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Termo de Fomento 025/PGM/2024 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4.CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5.CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**, bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência)**.

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho 13 de maio de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social

GIANNI CABRAL SOUZA

Presidente da Associação do Observatório Socioambiental ODS

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS: Roseli Maria Mesquita

NOME:

CPF Nº 244636.

NOME:

CPF Nº

10079230



Assinado por **Roseli Maria Messias** - Auxiliar de Serviço Gerais - Em: 23/05/2025, 08:16:22